

Manifestação Representação Civil de nº 43.0713.0004964/2020-3

*Exmo. Promotor de Justiça, Dr. José Fernando Vidal de Souza,
Promotoria do Meio Ambiente.*

Excelência conforme solicitado em ofício, ante ao manifestado pela administração municipal, nas folhas 30 e 31 da presente representação civil.

Consideramos que a resposta da prefeitura quase nada acrescenta ou enriquece o presente inquérito ou atenua o inconformismo da população da região, sobretudo das pessoas que têm um carinho por aquelas árvores que estão sendo suprimidas pois foram elas que as plantaram e cuidaram até ficarem adultas.

Por isso, a justificativa de que não há no local “nenhuma espécie arbórea classificada com ameaçada de extinção e ou considerada imune ao corte” em nada atenua a situação, visto que é sabido que todas as espécies são fundamentais ao meio ambiente, e que tais supressões só terão árvores equivalentes daqui há décadas. Aliás estamos em plena época de reprodução das aves, e muitas dessas encontravam-se com ninhos.

Em relação ao traçado previsto, se tivesse sido planejado com boa técnica e boa vontade pelos responsáveis, poderia ser realizado sem supressões de árvores.

Além disso a comunidade local foi ignorada pelos poderes públicos e pela empresa responsável, mesmo depois de solicitar informações através da Petição n.20/10/13452 PG protocolada junto a prefeitura em 06/10/2020 (conforme anexo) e por isso colheu cerca de 1500 assinaturas contra o corte das mesmas, conforme link digital já anexado aos autos.

Por tudo isso, solicitamos que o poder público municipal nos forneça o que segue:

- 1. Vistas aos processos LAO 20200002013 e 2020000641 da Secretaria do Verde Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por comissão de moradores e técnicos por ela indicados para que tomem conhecimento de seu conteúdo e, se necessário, recebam cópia de partes ou de inteiro teor destes processos.*
- 2. Informação imediata de quantas árvores já foram suprimidas e quantas ainda pretendem destruir?*
- 3. Cópia imediata do inteiro teor das atas das “oitivas do **CONDEMA**” referentes a estes processos que foram citadas no ofício da prefeitura.*
- 4. Cópias imediatas dos pareceres do CONDEMA sobre as análises técnicas realizadas pelos órgãos públicos municipais.*

5. Cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs dos engenheiros responsáveis pelo projeto original e pela aprovação da obra.

Por fim, agradecemos a atenção desta promotoria até o presente momento e ressaltamos que é urgente e necessário o efetivo embargo dos cortes, pois a comunidade local está se revezando em vigília para garantir que as árvores sobreviventes não venham a ser derrubadas e essas pessoas precisam voltar a sua vida normal, com a tranquilidade e ciência que os cortes não mais ocorrerão.

Paulo Roberto Bufalo

Paulo Sergio Olivieri Filho